



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 443

FOLHA:

01/01

DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 260/2017/DIJOR/EBC, de 18/08/2017; e
- o Memorando nº 261/2017/DIJOR/EBC, de 18/08/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar JESSICA GONÇALVES DE ARAÚJO MIRANDA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13535, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV.

**Art.2º** – Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Coordenação de Edição de Radiojornais-DF/Gerência de Radiojornalismo-DF/Gerência Executiva de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

